

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 11/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

AUTORIZA

Art. 1° - A concessão de adicional por tempo de serviço, à partir de janeiro de 2021, por ter completado seu segundo quinquênio, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal n° 1.211/2017, para a servidora efetiva GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI, que exerce o cargo de Procuradora Jurídica.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO Presidente